



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROJETO DE LEI Nº 5/2025

Considerando o pedido de regime de urgência, apresentado pelo Chefe do Poder Executivo; nos termos do art. 40 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de premente aprovação, resultando em grave prejuízo a falta de sua deliberação imediata, nos termos art. 164, § 1º, do Regimento Interno;

Determino o encaminhamento do Projeto de Lei nº 5/2025 que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2025 e dá outras providências” aos senhores Vereadores para conhecimento.

Determino ainda, o encaminhamento do referido projeto às Assessorias Contábil e Jurídica para apresentação de pareceres de forma imediata.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 22 de janeiro de 2025.

  
JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 22/01/2025

Data de publicação: 22/01/2025

